



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 023\2014

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Chirly César Duarte, Daniele Sotter Caçoilo, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aparecida Reyer, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausentes por motivo justificado os conselheiros Luís Fernando Minasi e Melissa Velho de Moraes. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 022\2014. A seguir, a conselheira Daniele se apresentou ao Pleno como representante dos Conselhos Tutelares do Município. Após, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 1050\14, datado de doze de setembro de dois mil e catorze, encaminhado pela Promotoria Pública, justificando ausência em reunião agendada pelo CME para tratar sobre a proposta de Parecer para a Educação Especial; b) e-mail, datado de dezoito de setembro de dois mil e catorze, encaminhado pela vice-coordenação do Fórum Estadual Permanente de Educação e Diversidade Etnicorracial do RS, convocando para reunião sobre o Plano Nacional de Educação. Dando prosseguimento, o Pleno decidiu por enviar ofício à Promotoria Pública solicitando que o Promotor de Justiça, Dr. José Alexandre Zachia Allan, encaminhe seu representante para a reunião do CME com entidades interessadas em tratar sobre a proposta para elaboração de parecer da Educação Especial para o Município do Rio Grande, bem como enviar o referido convite ao Promotor da Regional das Promotorias em Pelotas. Após, as conselheiras Claudionara e Mara passaram ao relato das visitas realizadas pela Comissão Verificadora CME\SMEd às Escolas de Educação Infantil, destacando o que segue; a) Escola Esconderijo Sapeka: as observações da Informação 017\14 foram cumpridas pela Escola, porém a mesma ainda necessita adequar o número de alunos por metro quadrado, conforme legislação vigente. O Pleno decidiu por apreciar parecer provisório de autorização da escola Esconderijo do Sapeka na próxima reunião; b) Escola Vivendo e Aprendendo: cumpriu-se parte das exigências solicitadas através da Informação 016\14, porém a Escola necessita atualizar o quadro de Recursos Humanos. A Escola deverá receber nova Informação, com prazo para adequações de trinta dias; c) escola Peter Pan: continua apresentando sérios problemas em relação ao quadro de recursos humanos, grande número de alunos por turma. O pleno decidiu por encaminhar a situação da Escola Peter Pan ao Ministério Público, uma vez que já foram tomadas todas as medidas possíveis, pelo CME, para que a Escola providenciasse sua adequação à legislação vigente. Após, os conselheiros passaram à análise dos seguintes processos: a) conselheira Mara: processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Aquarela, a qual deverá receber visita da Comissão Verificadora CME\SMEd na próxima segunda-feira; b) conselheira Rosana: regimento da escola Maria Lúcia Luzzardi; c) conselheiras Daniele e Chirly: regimento da Escola Frederico Ernesto Buchholz. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.

Rosana Fernandes Pfarrius
Presidente em Exercício do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME